DECRETO LEGISLATIVO N° 1552, DE 28 DE MAIO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Valdecir Dias da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. ALBERT DANAN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2014.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO 1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA 2.º Secretário